



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE
SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/SC – CIR

DELIBERAÇÃO 13/CIR/2022

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Grande Florianópolis/SC- CIR, no uso de suas atribuições, em sua 130ª Reunião Ordinária do dia 13 de julho de 2022;

Considerando a Portaria Nº 1.082, de 23 de maio de 2014 que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade;

Considerando a Portaria Nº 1.083, de 23 de maio de 2014 que institui o incentivo financeiro de custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade;

Considerando a apresentação da Secretaria de Saúde de São Jose / SC do Plano Operativo, Plano de Ação Anual e Fluxograma da Rede de Cuidado do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de São Jose, elaborados por um Grupo de Trabalho Intersetorial e demais documentos que comprovam que a secretaria vem cumprindo o disposto na Portaria Nº 1.082;

APROVA,

O Plano Operativo, Plano de Ação Anual e o Fluxograma da Rede de Cuidado do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de São Jose / SC, referente a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).


FILIPE ALEXANDRE SCHMITZ
Coordenador da Comissão Intergestores Regional
de Saúde da Grande Florianópolis/SC - CIR